

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 38(TRINTA E OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, CTC, HUAP, MPI.....023

SEÇÃO IV

INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE:

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS029

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCÓFANAS.....032

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM LÍNGUA EM LÍNGUA PORTUGUESA.....035

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº. 23069.009431/08-16

INSTRUMENTO: Termo de permissão de uso Nº. 020/2008

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense

PERMISSIONÁRIO: ROBERT BRUCE BURNS (CPF/MF nº. 491.888.107-63)

ATIVIDADE/LOCAL: Reprografia – corredor lateral externo da Faculdade de Odontologia, Campus Universitário do Valonguinho, Niterói, RJ.

PRAZO: 01/09/2008 a 31/08/2009, podendo ser renovado.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 90,00 (noventa reais), até que sejam definidas formas de aferição individuais.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES (Magnífico Reitor da UFF) e ROBERT BRUCE BURNS (Permissionário).

ROSEMARY GOMES PAULO
Substituta Eventual do Superintendente de Administração
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.260 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.042937/08-29

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARY LUCIA VASCONCELLOS GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº. 0310677, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Adjunto, nível 06, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0238512, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 07%(sete por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e a Temporária de Magistério Superior.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA nº. 39.261 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.041194/05-27,

RESOLVE:

1 - **Retificar**, em parte, a Portaria nº. 34.049 de 13/07/05, publicada no DOU de 19/07/05, que concedeu aposentadoria ao servidor **ADOLPHO FERREIRA**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para alterar o fundamento legal que passa a ser nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, § 1º, inciso I e § 4º da Emenda Constitucional nº. 41/3, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “A” e § 5º da Constituição Federal **com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA Nº. 39.262 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.002108/08-11,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 38.094, de 08/05/08, publicada no DOU de 14/05/08, que concedeu aposentadoria à servidora **NEIDE KALIL GASPAR**, matrícula SIAPE nº. 6303393, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, **na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 12/30(doze, trinta avos).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.263 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.006005/08-12,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 30.932 de 11/02/03, publicada no DOU de 20/02/03, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIZA ANTUNES DINIZ**, matrícula SIAPE nº. 0304253, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº.39.264 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004236/08-91,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 25.789 de 23/07/98, publicada no DOU de 30/07/98, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE JOAQUIM FALEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0304021, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, **para que seja incluída a vantagem do artigo 192 inciso II da Lei n.º 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.265 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº.23069.004484/08-32,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 23.441 de 24/06/96, publicada no DOU de 02/07/96, que concedeu aposentadoria ao servidor **JORGE MONTENEGRO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0305161, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, **com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.266 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005328/08-99,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 21.924 de 22/06/95, publicada no DOU de 03/07/95, que concedeu aposentadoria à servidora **DIRCE FERREIRA CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº. 0306172, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos) e o adicional por tempo de serviço no percentual de 20%(vinte por cento), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.267 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004439/08-88,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 20.978 de 30/12/94, publicada no DOU de 03/02/95, que concedeu aposentadoria à servidora **MARINA MACHADO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0304358, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.268 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.001870/08-72,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.301 de 04/09/95, publicada no DOU de 18/09/95, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA IGNEZ RITA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº. 0303764, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.269 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.004197/08-22,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.674 de 01/12/95, publicada no DOU de 14/12/95, que concedeu aposentadoria à servidora **VERA LUCIA MOREIRA LOPES**, matrícula SIAPE nº. 0304412, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.270 de 16 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.041583/08-03,

RESOLVE:

1 – **Retificar** o número da Portaria nº. 38.712 de 11/09/08, publicada no DOU de 12/09/08, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE MAMEDE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 306651, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, **que passa a ser a atual numeração, ressaltando que os efeitos da mesma vigoram a partir de 12/09/08.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.271 de 16 de dezembro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que consta dos Processos UFF nº s. 23069.053403/2008-28 e 23069.053739/2008-91,

RESOLVE:

1 – **Conceder** Pensão Vitalícia a **LIARA WILLIAN GONÇALVES**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva, e Pensão Temporária a **BIA SCHUELER GONÇALVES**, no percentual de 50%, na qualidade de filha menor, do servidor **PAULO CESAR MOUTINHO GONÇALVES**, matrícula SIAPE Nível 4, do Quadro de pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em **23/11/2008**, com fundamento nas alíneas “a”, inciso I, e “a”, inciso II, do artigo 217 da lei nº. 8.112/90, observando o disposto no artigo 2º da lei nº 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.272 de 18 de dezembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que consta dos Processos UFF nº. 23069.052981/08-47,

RESOLVE:

1 - **Conceder** Pensão Vitalícia a **MARIA MARGARIDA CAMPOS MICHELSTAEDTER**, no percentual de 100% na qualidade de viúva do servidor **ERVIN MICHELSTAEDTER**, matrícula SIAPE nº. 303537, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Titular, Nível 1, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 08/11/2008, com fundamento na alínea “a”, inciso I, do artigo 217 da Lei nº. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei nº. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.294 de 18 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008663/08-49,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 24.898 de 06/10/97, publicada no DOU de 10/10/97 que concedeu aposentadoria a **JOÃO DE DEUS PINHEIRO FILHO**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº. 0303840, **para dela constar a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei 8.112/90, devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.295 de 15 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.009091/93-69,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 19.198 de 17/01/94, publicada no DOU de 25/01/94, que concedeu aposentadoria a **MARLI DA COSTA GEHREN**, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº. 0306697, **para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90 e o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.296 de 18 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008142/08-91,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a fundamentação legal da Portaria nº. 23.276 de 08/05/96, publicada no DOU de 14/05/96 que concedeu aposentadoria a **MARIA JOSÉ DA SILVA MANHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº. 0305731, **para dela constar a vantagem do artigo 190, da Lei 8.112/90.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.297 de 18 de dezembro de 2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.008746/2008-38,

RESOLVE:

1 – **Retificar** em parte a Portaria nº. 38.679, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU nº. 171, de 04 de setembro de 2008, que concedeu pensão vitalícia a **MARCO ANTÔNIO PAIXÃO**, na parte referente ao nome da ex-servidora, que passa a ser e não como constou na referida portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.298 de 18 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003495/08-03,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 17.471 de 01/07/92, publicada no DOU de 14/07/92, que concedeu aposentadoria a servidora **YOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 0305318, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 29/30(vinte e nove, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Portaria nº. 39.299 de 18 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.005188/08-59,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.455 de 16/10/95, publicada no DOU de 24/10/95, que concedeu aposentadoria à servidora **TEREZINHA DA COSTA LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0303791, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente ao fundamento legal, **que passa a ser nos termos do artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do artigo 192 inciso II da referida Lei, devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Portaria nº. 39.388 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.055038/08-96,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIVA AZEVEDO DE SOUZA**, matrícula SIAPE 0308674, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, código 701410, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, **com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 27/30(vinte e sete, trinta avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.389 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053609/08-58,

RESOLVE:

1 - **Aposentar** por invalidez **EDISON CARVALHO SANDOVAL PEIXOTO**, matrícula SIAPE n.º 0645593, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Titular, nível 01, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 239407, **com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 18%(dezoito por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.390 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.030744/08-25,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **JOSE GOMES DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º. 0306412, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Adjunto, nível 04, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º. 41/03, código de vaga 0235744, **com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento), com as Gratificações de Atividade Executiva e de Estímulo a Docência.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.391 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.053596/08-17,

RESOLVE:

1 - **Conceder** aposentadoria voluntária a **ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE 0308040, ocupante do cargo de Mestre de Edificações e Infra-estrutura, código 701208, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, **com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/35(vinte e nove, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.392 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.007428/08-50,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 22.286 de 04/09/95, publicada no DOU de 18/09/95, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA JOANA DARC DE OLIVEIRA TROTTA**, matrícula SIAPE nº. 0305206, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, **na parte referente à proporcionalidade, que passa a ser 27/30(vinte e sete, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.393 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23069.003608/08-62,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 18.602 de 29/06/93, publicada no DOU de 08/07/93, que concedeu aposentadoria à servidora **DINAH TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0303700, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 28/30(vinte e oito, trinta avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.394 de 23 de dezembro de 2008.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.001558/08-89,

RESOLVE:

1 - **Retificar** em parte a Portaria nº. 34.829 de 30/03/06, publicada no DOU de 03/04/06, que concedeu aposentadoria ao servidor **JOSE MARIA LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. 0306681, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente à proporcionalidade, **que passa a ser 34/35(trinta e quatro, trinta e cinco avos), devendo ser observada a prescrição quinquenal.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.499 de 12 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº. 23069.050326/08-54,

RESOLVE:

1 - **Aposentar** por invalidez **SHIRLEY DO AMPARO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 0310402, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 10, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, código de vaga 28268, **com proventos calculados com base no artigo 1º da Lei nº.10.887/04, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 11%(onze por cento).**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.615, de 27 de janeiro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO

ANEXO à Portaria n.º 39.615, de 27 de janeiro de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1547707	23069.008672/08-30 ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO	Ass.1	Ass.2	29.08.2008
02	2324005	23069.008671/08-95 JULIANA DA SILVA PINTO CARNEIRO	Ass.1	Ass.2	31.08.2008
03	1552010	23069.050648/08-01 PATRICIA HENRIQUES	Ass.1	Ass.2	02.10.2008
04	1475857	23069.055175/08-21 GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	Ass.1	Ass.2	19.12.2008
05	1087933	23069.055177/08-10 DAYSE MARY DA SILVA CORREIA	Ass.1	Ass.2	19.12.2008
06	1114354	23069.055176/08-75 EUZELI DA SILVA BRANDÃO	Ass.1	Ass.2	19.12.2008
07	2168343	23069.021474/08-61 GILBERTO DE CARVALHO	Ass.2	Ass.3	01.12.2008
08	1551738	23069.042674/08-58 CINTHYA SIMONE GOMES SANTOS	Adj.1	Adj.2	22.09.2008
09	310792	23069.053175/08-96 EVANDRO FORTES GONÇALVES	Adj.2	Adj.3	20.11.2008
10	310749	23069.021319/08-45 SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA	Adj.2	Adj.3	05.11.2008
11	2076774	23069.042846/08-93 BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA	Adj.2	Adj.3	19.11.2008
12	1479466	23069.011862/08-34 RONEY LEON THOMPSON	Adj.2	Adj.3	01.12.2008

13	1481646	23069.052109/08-07 LIDIA ANGULO MEZA	Adj.2	Adj.3	20.12.2008
14	387119	23069.071032/08-66 JORGE UBIRAJARA DIAS BOECHAT	Adj.2	Adj.3	08.09.2008
15	1102862	23069.052980/08-01 FLÁVIO FERREIRA	Adj.3	Adj.4	12.01.2009
16	311424	23069.031308/08-73 CLAUDETE CORREA DE JESUS CHIAPPINI	Adj.3	Adj.4	26.08.2008
17	1096181	23069.021501/08-04 PERCIVAL TAVARES DA SILVA	Adj.3	Adj.4	17.12.2008
18	265824	23069.05520/08-85 SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA	D III 2	D III 3	21.05.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 39.615, de 27 de janeiro de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	3540061	23069.054795/08-42 MÔNICA DE AQUINO G. M. HORA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	04.12.2008	04.12.2008

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO A INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à Portaria nº 39.615, de 27 de janeiro de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Incentivo concedido	Efeitos financeiros a partir de
01	310360	23069.021491/08-07 LAÍS HELENA PINTO VELOSO	Ass. 2	Especialização	16.12.2008
02	311218	23069.055172/08-97 MARIA CRISTINA NOBRE E CASTRO	Adj. 3	Doutorado	18.12.2008

Portaria nº. 39.616, de 27 de janeiro de 2009.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à Portaria nº. 39.616, de 27 de janeiro de 2009.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1309621	23069.042473/08-51 ELAINE MONTEIRO	Adj. 4	Assoc. 1	27.10.2008
02	311733	23069.021443/08-19 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	Adj. 4	Assoc. 1	04.12.2008
03	311577	23069.021372/08-46 SANDRA LÚCIA ESCOVEDO SELLES	Assoc. 1	Assoc. 2	04.11.2008
04	310687	23069.021444/08-55 MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA	Assoc. 1	Assoc. 2	07.12.2008
05	310688	23069.021460/08-48 WALDECK CARNEIRO DA SILVA	Assoc. 1	Assoc. 2	08.12.2008
06	308692	23069.021446/08-44 DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ	Assoc. 1	Assoc. 2	18.01.2009

PORTARIA Nº. 39.627 de 27 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.000657/2009-24;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 15 de dezembro de 2008, **CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 0304767, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento Sociedade, Educação e Conhecimento**, da Faculdade de Educação, designada pela Portaria nº. 38.057, de 30.04.2008, publicada no BS/UFF nº. 067, de 05/05/2008. FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.628 de 27 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.000657/2009-24,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 16 de dezembro de 2008, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores **CECÍLIA CORRÊA DE MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 0304767 e **ALICE AKEMI YAMASAKI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1418546, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento**, da Faculdade de Educação.

Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA Nº. 39.629 de 27 de janeiro de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.000657/2009-24,

I - **Designar**, a partir de 16 de dezembro de 2008, dentre os eleitos através de listas tríplices, os Professores **HELOISA DE OLIVEIRA SANTOS VILLELA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 310754 e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 311733, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **Departamento de Fundamentos Pedagógicos**, da Faculdade de Educação.

II – Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 001 de 20 de janeiro de 2009.**

EMENTA: Constitui Comissão para criação do Curso de Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional

A Diretora da Escola de Ciências Humanas e Sociais, Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão para elaboração de projeto pedagógico destinado a criação do curso de graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional;

2 - **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

2.1. **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor Adjunto I, SIAPE 1553028 (Presidente) lotado no Departamento de Administração – VAD;

2.2 – **LUIZ EDUARDO MOTTA**, Professor Adjunto I, SIAPE 1168125, lotado no Departamento de Administração – VAD;

2.3 – **RICARDO MARQUES BUENO**, Professor Assistente I, SIAPE 1.525.273-6, lotado no Departamento de Administração – VAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA ROCHA FARIA

Diretora da ECHS/PUVR

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 002 de 20 de janeiro de 2009.

EMENTA: Constitui Comissão para criação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

A Diretora da Escola de Ciências Humanas e Sociais, Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão para elaboração de projeto pedagógico destinado a criação do curso de graduação em Ciências Contábeis;

2 - **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

2.1. **ARLINDO OLIVEIRA FREITAS**, Professor Assistente, SIAPE 01530953 (Presidente), lotado no Departamento de Administração – VAD;

2.2. **CLEMENTE GONZAGA LEITE**, Professor Assistente I, SIAPE 1562764, lotado no Departamento de Administração – VAD;

2.3. **JORGE RIBEIRO DOS PASSOS ROSA** Professor Adjunto I, SIAPE 1642594, lotado no Departamento de Administração – VAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA ROCHA FARIA
Diretora da ECHS/PUVR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CTC, Nº. 01 de 23 de janeiro de 2009.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº. 0304452-1, **ARTUR JOSÉ SILVA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. 0306922-1, **CLAUDIA HENRIQUES GENTIL**, matrícula SIAPE nº. 0307043-2 e a aluna **RACHEL CARDOSO CHICRALLA**, matrícula UFF nº. 105.42.056, designando como suplente docente a Professora **MARIA LUIZA D´ALMEIDA SANCHEZ**, matrícula SIAPE nº. 0311339 e como suplente discente o aluno **FABIO KAZUO DE MORAES SHIMADA**, matrícula UFF nº. 207.42.052, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local para consulta eleitoral de Coordenador e Vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção .

2 - Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 002, de 16 de janeiro de 2009.

EMENTA: Constituir Comissão de Educação Permanente do HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Constituir** a Comissão de Educação Permanente do Hospital Universitário Antonio Pedro com a incumbência de

:

- Elaborar projetos voltados para a capacitação profissional de acordo com a especificação de cada área;
- Elaborar programas de treinamento no âmbito do HUAP;
- Operacionalizar treinamento em serviço e intermediar a divulgação e utilização de equipamentos médico-hospitalares;
- Executar atividades voltadas para a capacitação, que sejam solicitadas pela Direção.

2 - A Comissão ora constituída será integrada pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro:

- **NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR, Médico, matrícula SIAPE nº. 311170**
- **LUIZ HENRIQUE FERREIRA, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº. 1093559**
- **VITÓRIA REGINA SOUZA PINTO, Enfermeira, matrícula SIAPE nº. 376917**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 01, de 15 de janeiro de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes Professores: **GESMAR VOLGA HADDAD HERDY** – UFF Mat. SIAPE Nº030935-1, **HÉBER DE SOUZA MAIA FILHO** – UFF Mat. SIAPE Nº131017-5 e **ELIANE MARIA GARCEZ OLIVEIRA DA FONSECA** – HSE/RJ, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese do mestrando Gilmar dos Santos Stulzer, intitulada “Bexiga neurogênica na mielomeningocele: alterações neurológicas e resultados terapêuticos” para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Atenção Integrada à Criança e ao Adolescente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, Nº. 02, de 15 de janeiro de 2009.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para dissertação de Tese

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes Professores: **GESMAR VOLGA HADDAD HERDY** – UFF Mat. SIAPE Nº030935-1, **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA** – UFF Mat. SIAPE Nº0311516 e **MARILENE AUGUSTA CRESPIANO ROCHA SANTOS** – UFRJ, para, sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora da apresentação de dissertação de tese da mestranda **VIVIAN BARBOSA CARVALHO GUIMARÃES** intitulada “Comparação de dois sistemas diagnósticos de tuberculose pulmonar em crianças internadas em hospital pediátrico” para obtenção do título de Mestre em Saúde da Criança e do Adolescente – Área de concentração – Pediatria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Leitura e Produção de Textos** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao **primeiro** semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileir	Estrangeiro	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	1/2009	420h	R\$ 60,00	
15	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ
CEP 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612

2.2. Horário: 11 às 19hrs.

2.3. Período: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158674

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso: será feito mediante **prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0), entrevista e análise do Curriculum Vitae.**

3.1.2. Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3. Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

3.2.1.2. Horário: das 11 às 19 hrs.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 10/03/2009

3.2.2.2. Horário: 9:30 hrs

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 12/03/2009

3.2.22. Horário: 9:30 hrs

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 10/03/2009

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 13/03/2009

3.2.5.2. Horário: 17 hrs

3.2.5.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na prova entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

Niterói, 05 de janeiro de 2009.

NILDA DOS SANTOS CABRAL

Coordenador do Curso de Especialização em Leitura e Produção de Textos

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Francesa e Literaturas Francófonas faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1/2009	420 h	R\$ 60,00	
15	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

2.1. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

CEP: 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11 às 19 hrs.

2.3. Período: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de Inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158675

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova escrita** (comentário de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). O **Curriculum Vitae** dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso de dicionário monolíngüe francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência oral do candidato. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

3.2.1.2 Horário: das 11 às 19 hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 02/03/2009

3.2.2.2 Horário: 10 hrs

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 04/03/2009

3.2.22 Horário: a partir das 14 hrs

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1.Data: 04/03/2009

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 10/03/2009

3.2.5.2 Horário: 17 hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7,0 (SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8. Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 2 DIAS POR SEMANA - DAS 16 ÀS 20 HORAS

Niterói, 05 de janeiro de 2009.

MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO

Coordenador do Curso de Especialização em Língua Francesa e Literaturas Francófonas

#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Língua Portuguesa faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2009 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	1/2009	420 h	R\$ 60,00	
15	7					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

2. Inscrição

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ.

3.3.2.1 CEP: CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612.

2.2. Horário: 11 às 19 hrs.

2.3. Período: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

2.4. Documentação:

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Taxa de Matrícula e de inscrição

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158676

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. O ingresso será feito mediante **prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista** sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (**caráter classificatório**) e análise do **Curriculum Vitae (caráter classificatório)**.

3.1.2. Prova discursiva: A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

3.2. Cronograma

3.2.2. Inscrições

3.2.2.1. Data: 15/01 a 18/02 e 02/03 a 06/03 de 2009.

3.2.2.2. Horário: 11 às 19 hrs.

3.2.2.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.3. Prova escrita

3.2.3.1. Data: 09/03/2009

3.2.3.2. Horário: 10 hrs

3.2.4. Entrevista

3.2.21. Data: 12/03/2009

3.2.22. Horário: a partir das 10 hrs

3.2.5. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 09/03/2009

3.2.6. Divulgação do resultado

3.2.6.1. Data: 13/03/2009

3.2.6.2. Horário: 17 hrs

3.2.6.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 530 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2. Maior nota na entrevista;

3.3.2.3. Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4. Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **7(SETE)**.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não haverá revisão de provas.

4.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7. Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. Rio de Janeiro: Ática, 1987.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CALLOU, Dinah; LEITE, Yonne. Iniciação à fonética e à fonologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. Problemas de lingüística descritiva. Petrópolis: Vozes, 1981.

CARONE, F. B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1988.

CUNHA, Celso. A questão da norma culta brasileira. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

CUNHA, Celso & CINTRA, Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

HENRIQUES, Cláudio Cezar. Sintaxe portuguesa. Para a linguagem culta contemporânea. Rio de Janeiro: Oficina do Autor, 2003.

KOCH, Ingedore. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 1990.
_____ A coerência textual. São Paulo: Contexto, 1992.
_____ A interação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003.
PERINI, Mário A. Gramática descritiva do português. São Paulo: Ática, 1995.

HORÁRIO DO CURSO: 2ª, 4ª e 6ª FEIRA - DAS 8 ÀS 12 HORAS

Niterói, 05 de janeiro de 2009.

LYGIA GONÇALVES TROUCHE

Coordenador do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

#####